

EDITAL Nº 34/20262026 – UFSM

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA ARTÍSTICA PARA EXECUÇÃO DE MURAL EM ESPAÇOS DA ANTIGA REITORIA DA UFSM (SEM CONTRAPARTIDA FINANCEIRA)

A **Universidade Federal de Santa Maria – UFSM**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e institucionais, torna público o presente **Edital de Chamamento Público** para seleção de proposta artística destinada à **criação e execução de mural em espaço externo do prédio da Antiga Reitoria da UFSM**, observadas as disposições deste edital, a legislação aplicável à administração pública federal e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto a **seleção de proposta artística para criação e execução de mural artístico em parede externa localizada na Rua Alberto Pasqualini, espaço do prédio da Antiga Reitoria da Universidade Federal de Santa Maria**.

1.2 A obra deverá ser executada conforme proposta apresentada pelo proponente e aprovada pela Comissão de Avaliação instituída pela UFSM.

1.3 O mural deverá apresentar **conteúdo artístico e cultural compatível com o ambiente institucional universitário**, valorizando aspectos como: a) cultura e diversidade; b) conhecimento e educação; c) história e identidade institucional; e, d) ciência, arte e sociedade.

1.4 O **tema definitivo e o esboço visual da obra deverão ser previamente aprovados pela Comissão de Avaliação**, podendo sofrer ajustes antes da execução.

1.5 A obra executada passará a integrar o **patrimônio artístico e cultural da Universidade Federal de Santa Maria**.

2. DA AUSÊNCIA DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA

2.1 O presente edital **não prevê pagamento, remuneração, premiação ou qualquer transferência de recursos financeiros por parte da UFSM**.

2.2 A participação no edital possui caráter **cultural, artístico e institucional**, visando a valorização da arte e da cultura no espaço universitário.

2.3 A contrapartida institucional da UFSM consiste exclusivamente em:

- I. disponibilização do espaço físico externo para execução do mural;
- II. autorização institucional para execução da obra;
- III. apoio institucional na divulgação da iniciativa;
- IV. acompanhamento técnico por comissão designada.

2.4 Todas as despesas necessárias à execução da obra serão **integralmente de responsabilidade do proponente**, incluindo: a) preparação da superfície da parede; b) aquisição de tintas e materiais; c) equipamentos; d) mão de obra; e) equipamentos de proteção individual; e, f) eventuais equipamentos de acesso em altura.

3. DO LOCAL DE EXECUÇÃO

3.1 O mural será executado em **parede externa localizada na rua Alberto Pasqualini do prédio da Antiga Reitoria da UFSM**, situado em Santa Maria/RS.

3.2 As dimensões da área destinada ao mural, bem como imagens do local, constam no **Anexo IV deste edital**.

3.3 O proponente poderá realizar **visita técnica ao local**, mediante agendamento prévio com a unidade responsável.

4. DOS PROPONENTES

4.1 Poderão participar desta chamada pública:

- I. artistas visuais;
- II. coletivos artísticos;
- III. estudantes;
- IV. membros da comunidade acadêmica;
- V. membros da comunidade externa.

4.2 A inscrição poderá ser realizada de forma individual ou coletiva.

4.2.1 No caso de participação coletiva, deverá ser indicado **um responsável pela proposta**.

4.3 O responsável pela inscrição deverá possuir **idade mínima de 18 anos**.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição é **gratuita**.

5.2 As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail: cmar.pre@ufsm.br

5.3 Documentos obrigatórios:

- I. Ficha de inscrição (Anexo I);
- II. Proposta artística contendo: a) título da obra; b) memorial descritivo (até 3.000 caracteres); c) esboço ou imagem da obra proposta (Anexo II);
- III. Termo de cessão de direitos autorais (Anexo III);
- IV. Declaração de originalidade da obra (Anexo IV);
- V. Portfólio artístico contendo ao menos duas obras anteriores;
- VI. Relação de materiais e técnica que será utilizada.

5.4 Não serão aceitas inscrições: a) fora do prazo; e, b) com documentação incompleta.

6. DO CRONOGRAMA

Etapa	Datas
Publicação do edital	19/03/2026
Período de inscrições	19/03/2026 a 20/04/2026
Homologação das inscrições	21/04/2026
Avaliação das propostas	22/04/2026 a 30/04/2026
Resultado preliminar	04/05/2026
Período de recurso	05/05/2026 a 10/05/2026
Resultado final	11/05/2026
Início da execução da obra	12/05/2026
Prazo final para conclusão	12/08/2026

7. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1 A seleção das propostas será realizada por **Comissão de Avaliação designada pela UFSM**.

7.2 Compete à comissão:

- I. analisar as propostas recebidas;
- II. avaliar os critérios estabelecidos neste edital;
- III. aprovar o tema e o esboço final do mural;
- IV. acompanhar a execução da obra.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

	Cré debates	Pontuação
1	Qualidade estética da proposta	até 4 pontos
2	Originalidade e criatividade	até 3 pontos
3	Coerência com temática institucional	até 2 pontos
4	Viabilidade técnica	até 1 ponto
	TOTAL	10 pontos

A proposta vencedora será a de maior pontuação. Havendo empate, os critérios de classificação serão, sucessivamente, a maior nota no **Critério 1** e no **Critério 2**.

9. DA EXECUÇÃO DA OBRA

9.1 A obra deverá ser executada pelo autor ou equipe responsável pela proposta selecionada.

9.2 Antes do início da execução, o proponente deverá: a) apresentar versão final da proposta; b) alinhar cronograma de execução com a UFSM.

9.3 O proponente deverá cumprir as normas de segurança aplicáveis, especialmente quando houver trabalho em altura.

9.4 A UFSM poderá suspender ou interromper a execução caso sejam identificadas irregularidades ou riscos à segurança.

10. DOS DIREITOS AUTORAIS

10.1 O proponente declara ser **autor da obra apresentada**, responsabilizando-se por sua originalidade.

10.2 A obra selecionada terá seus **direitos patrimoniais cedidos gratuitamente à UFSM**, para fins institucionais.

10.3 Serão preservados os **direitos morais do autor**, com reconhecimento de autoria.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição implica na aceitação integral das normas deste edital.

11.2 A UFSM poderá revogar o presente edital por interesse público.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

Santa Maria, 16 de março de 2026.

Chefe do Complexo Multicultural Antiga Reitoria

Pró-Reitora de Extensão da UFSM

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Participação: () Individual () Coletiva

Nome do responsável pela proposta:

CPF:

RG:

Endereço:

Telefone / WhatsApp:

E-mail:

Integrantes da equipe (se houver):

Nome:

CPF:

E-mail:

Nome:

CPF:

E-mail:

Nome:

CPF:

E-mail:

ANEXO II
PROPOSTA ARTÍSTICA

Título da obra proposta:

Memorial descritivo (até 3.000 caracteres):

Esboço ou imagem da obra proposta:

ANEXO III
TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____, CPF número _____, autor da proposta artística intitulada _____, declaro que li e concordo com todas as normas estabelecidas no Edital nº ____/2026 da Universidade Federal de Santa Maria.

Declaro ainda que cedo à Universidade Federal de Santa Maria, **de forma gratuita e por prazo indeterminado**, os direitos patrimoniais da obra selecionada, autorizando sua utilização para fins institucionais, culturais, acadêmicos e de divulgação.

Local e data:

Assinatura:

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE

Eu, _____, CPF número _____, declaro que a proposta artística submetida ao Edital nº ____/2026 da Universidade Federal de Santa Maria é **original e de minha autoria**, não configurando plágio ou reprodução indevida de obra de terceiros.

Declaro ainda assumir total responsabilidade por eventuais questionamentos relacionados à autoria da obra.

Local e data:

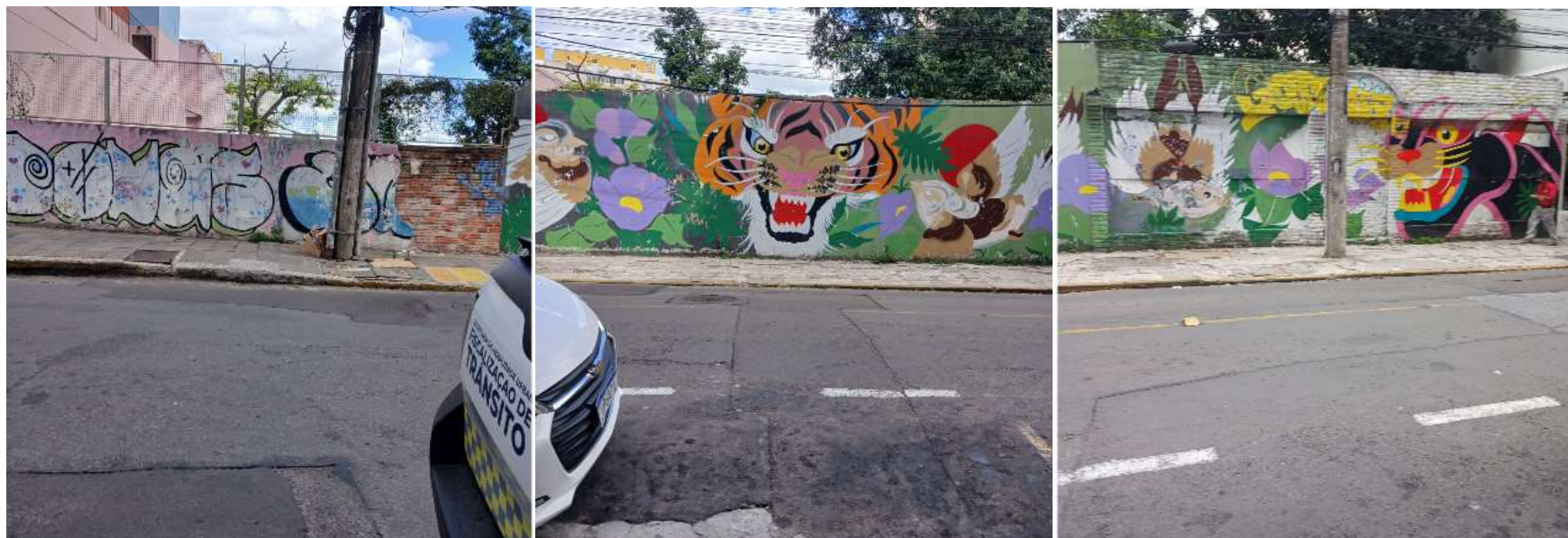
Assinatura:

ANEXO V LOCAL DO MURAL

Espaço destinado à execução do mural: **parede externa localizada na Rua Alberto Pasqualini, espaço do prédio da Antiga Reitoria da Universidade Federal de Santa Maria.**

Dimensões da parede: 34 x 3,70 m
Área total aproximada: 125,80 m²

Fotografias do espaço a ser pintado:



NUP: 23081.037091/2026-29

Prioridade: Normal

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
2	edital 034/2026	edital pintura muro externo_sugestões.pdf

Assinaturas

17/03/2026 12:07:39

JEANNE MARGARETH MAINARDI (Administrador (Ativo))

01.07.08.01.0.0 - COMPLEXO MULTICULTURAL ANTIGA REITORIA - CMAR-PRE

20/03/2026 13:29:41

CASSIANA MARQUES DA SILVA (Coordenador(a))

01.07.08.00.0.0 - COORDENADORIA DE CIDADANIA - COCID - PRE



Código Verificador: 7022864

Código CRC: 47ebf8e0

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

